



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 006/2013 AD REFERENDUM DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre o Projeto de Implantação Olhar Brasil no Município de Manacapuru/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e:

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 2.299/MS/MEC, de 30.10.2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.299/MS/GM de 30.10.12, que regulamenta o parágrafo único do artigo 4º e pelo inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial nº 2.999/MS/MEC de 03.10.2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº18/2013 do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Projeto;


**CONSIDERANDO** que o Projeto Olhar Brasil é identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração e garantir assistência integral em oftalmologia para os casos que forem diagnosticados outras patologias em saúde ocular e que necessitem de intervenções, visando a contribuir para redução das taxas de repetências e evasão escolares e facilitar o acesso da população a consulta oftalmológica e óculos corretivos.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** o Projeto de Implantação Olhar Brasil no Município de Manacapuru/AM autorizado pela Coordenadora da **CIR/RNSOL/AM**, Luciane T. Paz da Silva.


  
**Jaziel Nunes Alencar**

Vice-Coordenador da CIR/RNSOL/AM

  
**Luciane T. Paz da Silva**

Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/AM AD REFERENDUM Nº 006/2013 datada de 07 de Outubro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde



**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA

